

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: d2s5umo9 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/10/2022 Projeto de resolução nº 718/2022 Protocolo nº 9943/2022 Processo nº 1922/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à  
Thalma Rosa de Almeida Furlanetti.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora **Thalma Rosa de Almeida Furlanetti**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

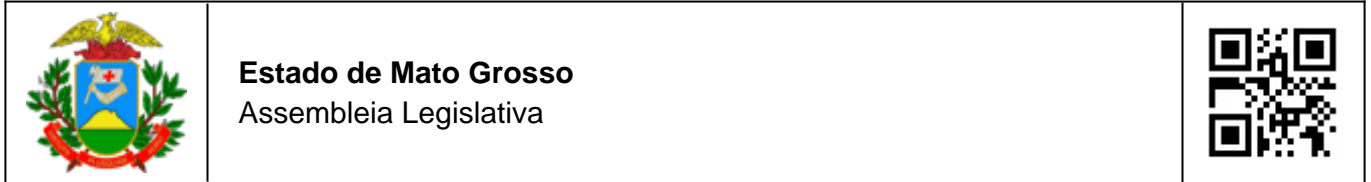
**JUSTIFICATIVA**

A Dra. Thalma Rosa de Almeida Furlanetti nasceu em 23 de junho de 1981, no município de Caruaru, no Estado de Pernambuco. Nessa mesma cidade, cursou o ensino fundamental no Colégio Sagrado Coração e o ensino médio no Colégio Diocesano, formando-se em Direito, no ano de 2003, pela Faculdade de Direito de Caruaru, atual Associação Caruaruense de Ensino Superior.

Em 2007, foi aprovada no concurso público para o cargo de procuradora do Trabalho do Ministério Público do Trabalho, tendo sido inicialmente lotada na Procuradoria do Trabalho no Município de Sinop, que abrange 13 municípios do norte mato-grossense. Nos anos de 2009 a 2012, trabalhou na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região em Cuiabá, retornando a Sinop em 2013, onde se encontra radicada desde então.

Em Sinop, no ano de 2008, conheceu aquele que viria a ser futuro esposo, o Sr. Gustavo Zanella Furlanetti, que é nascido em Sinop e com quem se casou em 2016.

Na sua carreira jurídica, foi Vice-Coordenadora Nacional da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente do Ministério Público do Trabalho, oportunidade em que participou de inúmeras forças-tarefas nacionais e atuou em pautas nacionais relevantes em defesa da infância, dentre elas a denominada PEC das Domésticas junto ao Congresso Nacional. No Mato Grosso, foi Coordenadora Regional da COORDINFÂNCIA do MPT, ficando à frente de diversas pautas regionais, como a criação do diagnóstico de trabalho infantil no Estado de Mato Grosso junto ao Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil. No ano de 2012, representou o Ministério Público do Trabalho na delegação brasileira



que visitou a República de Cabo Verde, na África, para propagar as boas práticas de combate ao trabalho infantil. Foi Coordenadora da Procuradoria do Trabalho no Município de Sinop. Atualmente é Coordenadora Regional da Coordenadoria do Trabalho Portuário e Aquaviário do Ministério Público do Trabalho.

A Dra. Thalma Rosa de Almeida Furlanetti, portanto, vive e atua, como procuradora do Trabalho, no Estado de Mato Grosso, há mais de 15 anos, prestando relevantes serviços em prol da sociedade mato-grossense, em busca da promoção do trabalho decente e da dignidade dos trabalhadores do estado, bem assim no combate à exploração do trabalho infantil.

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Outubro de 2022

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual